



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede reajuste salarial aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Contagem, altera a Lei Complementar nº200, de 18 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2019.

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – "VINÍCIUS FARIA"
-Presidente-

Alexandre Alves Teodoro de Sousa Xexeu
Vereador ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUSA – "XEXEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Relator-